



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEPAG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

A Universidade Federal do Amapá, com sede no Estado do Amapá, na cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, km 02 - Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá - AP, CEP - 68903-419, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81**, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-reitor de administração **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, nomeado(a) pela **Portaria nº 1610/2018** de 24 de novembro de 2018, publicada no D.O.U nº 184, de 24 de setembro de 2018, portador da matrícula funcional nº 1125822, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021**, publicada no site do Compras Governamentais de 07/01/2022, processo administrativo nº **23125.0841/2021-30**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual Contratação de pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos refrigeradores da UNIFAP – Campus Binacional de Oiapoque**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 09/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPPP CNPJ/MF: 23.425.740/0001-75 Endereço: Rua Hildemar Maia, 2981 – Buritizal, CIDADE: Macapá/AP Contatos: (96) 3223 4973 / 99119 9253 e-mail: friotec.mcp@bol.com.br Representante: Homero Monteiro de Almeida CPF Nº: 896.265.402-49 CI Nº: 5538212				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviços de Manutenção de Refrigeração • Campus Binacional (Oiapoque/AP)	UND	01	R\$ 389.999,84
TOTAL GERAL				R\$ 389.999,84

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de out ras esferas federativas, fica condicionada a realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecida em ato do Secretario de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao limite determinado na legislação e registrados na ata de registro de presos para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões a ata de registro de presos são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos a cobrança do Cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante devera efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2022

Assinaturas

SELONIEL BARROSO DOS REIS
209.005.202-30

Representante legal do órgão gerenciador

SELONIEL BARROSO
DOS
REIS:20900520230

Assinado de forma digital por
SELONIEL BARROSO DOS
REIS:20900520230
Dados: 2022.01.28 14:35:47 -03'00'

HOMERO
MONTEIRO DE
ALMEIDA:89626540
249

Assinado de forma digital
por HOMERO MONTEIRO
DE ALMEIDA:89626540249
Dados: 2022.01.25 12:58:04
-03'00'

Homero Monteiro de Almeida
896.265.402-49

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: LUCAS RESENDE SALVIANO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS - Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
GLAUBER RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO	340.XXX.XXX-67	88881.660717/2021-01	PREMIO 1/2022	24.600,00	DE: 23/12/2021 A: 22/12/2022	2022NE000003 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MARLENE SCHUSSLER DAROZ. Objetivo: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 57/2021-S. Firmado em 27/05/2021. Rescindir a partir de 03/01/2022. Assinado em 20/01/2022 por MARLENE SCHUSSLER DAROZ - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154040 - FUB

Número do Contrato: 13026/2019.
 Nº Processo: 23106.130261/2019-99.
 Dispensa. Nº 30261/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 14/05/2020, visando o apoio à execução e ao desenvolvimento do projeto de ensino intitulado "iii curso de especialização em análises clínicas", adiante denominado projeto, conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 14/05/2020, visando o apoio à execução e ao desenvolvimento do projeto de ensino intitulado "iii curso de especialização em análises clínicas", adiante denominado projeto, conforme faculta o art. 57, §1º, inciso ii da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 14/01/2022 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 408.000,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do valor do contrato n. 025/2016. Data da Assinatura: 21/01/2022. Valor Global R\$ 1.374.055,56.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106018598202062. Objeto: Prestação de serviços de automatização de irrigação em paisagismo, incluindo manutenção e instalação de elementos de irrigação, todos com opção de fornecimento de materiais e peças, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender as edificações da Universidade de Brasília, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00302-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO OLIMPIO FERREIRA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 21/01/2022) 154040-15257-2022NE0000001

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 525/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 208/2021. Processo nº 23106.017186/2021-96. Objeto: registro de preços para aquisição de solução corporativa de antivírus multiplataforma com gerenciamento centralizado, compreendendo fornecimento de software de segurança para desktops e servidores (endpoint), software para gerenciamento centralizado, a respectiva instalação e configuração da solução adquirida, suporte técnico on-site e transferência de tecnologia e conhecimento. Contratada: M3 Comércio Software EIRELI - CNPJ/MF: 20.040.746/0001-36. Item: 01. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/01/2022. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC Nº 2/2021, UASG 154040

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA comunica o resultado de julgamento do RDC N. 2/2021, UASG 154040, conforme proferido pela Comissão de Licitação e homologado pela Decana de Administração, sagrando-se vencedora a empresa D & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00.603.652/0001-10, no valor total de R\$ 11.424.496,03 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos). PROCESSO: 23106.072505/2017-40

Em 20 de janeiro de 2022
 ROZANA REIGOTA NAVES
 Decana de Administração

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº 22 DE 21/01/2022, para a Denominação Adjuvada "A", Dedicação Exclusiva - DE; Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Letras e Linguística. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Processo: 23106.129078/2020-84. Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S (CNPJ nº 05.731.785/0001-96). Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria para o desenvolvimento de um projeto certificação da incubadora de base tecnológica no modelo de gestão CERNE 1. Assinatura: 21/01/2022. Vigência: até 21/02/2022. A Senhora Marileusa Dosolina Chiarello (Diretora do NIT/CDT) e o Senhor Flávio Luís de Souza Lima (representante da Valor e Foco).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 154503 - UFABC

Nº Processo: 23006.010756/2021-45.
 Pregão Nº 62/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 31.824.369/0001-42 - MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em autoclave horizontal - linha luferco, modelo 39206/704 - 2p/e/cl/pda - número de série: 6443, abrangendo também o gerador de vapor elétrico e o sistema de osmose reversa que fazem parte da autoclave. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total: R\$ 17.479,96. Data de Assinatura: 03/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 154044 - FUFAC

Nº Processo: 23107.010953/2020-45.
 Não se Aplica Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 13.838.217/0001-17 - COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO QUIXADA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, do programa de aquisição de alimentos (paa), para atendimento da demanda da Universidade Federal do Acre. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 264.166,50. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 154044 - FUFAC

Nº Processo: 23107.021155/2019-13.
 Pregão Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 01.700.682/0001-08 - F. R. SOARES DAMASCENO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, jantar), nos termos de produção, transporte e distribuição para os estudantes, servidores e autorizados da universidade federal do acre - ufac, nas dependências do campus de cruzeiro do sul (czs), para atender às necessidades da universidade federal do acre. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 1.848.000,00. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 154044 - FUFAC

Nº Processo: 23107.025159/2019-62.
 Pregão Nº 15/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 05.897.975/0001-88 - FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de preparo e distribuição de refeições, supervisão de produção e almoxarife/armazenista, no restaurante universitário (campus rio branco) e colégio de aplicação (cap) da universidade federal do acre - ufac. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 2.409.350,16. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022 154215 - UNIFAP

Nº Processo: 23125.000841/2021-30. Contratante: Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Contratada: H. M. DE ALMEIDA EIRELI - EPPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.425.740/0001-75; Objeto: Contratação de pessoa jurídica, via Registro de Preços, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos refrigeradores da UNIFAP - Campus Binacional de Oiapoque. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 389.999,84. Vigência: de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no DOU. Assinam: Pela UNIFAP: SELONIEL BARROSO DOS REIS, Pró-reitor e pela Contratada: HOMERO MONTEIRO DE ALMEIDA - Representante Legal - CPF nº 896.265.402-49. Data de assinatura: 14/01/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 154032 - UFCSPA

Nº Processo: 23103.211544/2021-85.
 Pregão Nº 10/2021. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENC.DA SAUDE DE P.ALEGRE. Contratado: 00.479.418/0001-23 - A N ROTA. Objeto: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de maravalha, para fornecimento num período de 12 meses, conforme condições, quantidades no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/02/2022 a 20/01/2023. Valor Total: R\$ 30.591,00. Data de Assinatura: 19/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

